PORTARIA Nº 144/2026.

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS Nº 01/2026, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFESSOR DE APOIO PEDAGÓGICO – PAP – EDUCAÇÃO ESPECIAL;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 991, de 1º de novembro de 2013, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade de contratação temporária de Professor de Apoio Pedagógico – PAP – Educação Especial, para suprir as demandas da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos:

Presidente: Janaina Neves

Membro: Alexandro Junior Alves da Luz

Membro: Suzan Gracioli Picoli

Art. 2º Compete à Comissão Municipal de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026:

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••

I – Analisar, conferir e avaliar os títulos apresentados pelos candidatos, observando os critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026;

II – Atribuir a pontuação correspondente aos títulos apresentados pelos candidatos, em conformidade com o disposto no Edital;

III – Elaborar e encaminhar à Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado a relação de classificação dos candidatos para homologação e posterior publicação no Diário Oficial do Município;

IV – Responder, quando solicitado, aos esclarecimentos relativos à avaliação dos títulos, no âmbito de sua competência.

Art. 3º A Comissão Municipal de Avaliação de Títulos permanecerá constituída até a conclusão de todas as etapas de sua competência no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2026, sendo que o desempenho das atribuições por seus membros não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Em, 23 de novembro de 2026.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE: 80.882.095/0001-53 - •••.237.249-••